



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 891/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico n.º 23339.000309.2020-35;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 161/2020, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 19 de maio de 2020,

RESOLVE

Conceder, a contar de 22 de maio de 2020, Aceleração da Promoção ao docente ANDRE LUIS BORGES LOPES, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em História, em nível de Doutorado, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC/RS.

Pelotas, 21 de maio de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 21/05/2020 21:29:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 62171

Código de Autenticação: 8bbc6dc351

